



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 34.671.057/00001-34**

LEI Nº 009/93 em, 05 de Abril de 1.993

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Escola de madeira na Vila Canadá, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Faço a saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a construir uma Escola de madeira na Vila Canadá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Município.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de Abril de 1.993

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal